

# MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO

## ATA DE JULGAMENTO

Aos vinte e três dias, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte, reunidos na Sala dos Conselhos Municipal, o Comitê de Emergência Cultural, deliberou acerca dos projetos concernentes à Lei Aldir Blanc, Edital de Emergência Cultural de Seleção Pública 001/2020:

I) De início, verificou-se que participaram do processo: a) Carla Tenfen, CPF 065.675.519-92, Protocolo 001; b) Jéssika Pires dos Santos, CPF 076.166.444-06, Protocolo 002; c) Associação de Radiodifusão Comunitária Voz Livre, CNPJ 06.129.990/0001-49, apresentou dois projetos, Protocolos 003 e 004; d) Daniel Buss, CPF 050.867.139-60, Protocolo 005 e 006.

II) De conformidade com o item 4 do Edital, todos se encontram habilitados à participação, apresentando os documentos concernentes ao item 5.4 e 5.5 do Edital, conforme o caso.

III) Análise dos projetos.

### **III.1 - Carla Tenfen, CPF 065.675.519-92, Protocolo 001**

Com relação a habilitação, a proponente Carla Tenfen cumpre os requisitos dispostos no edital, conforme item 7.1.

O projeto destaca-se a desenvolver a habilidade artística dos alunos do Estúdio Incessante de Dança e Movimento; proporcionar aos alunos a participação do projeto sem cobrança; reconhecer, valorizar e divulgar o desempenho dos participantes. Estimular o convívio social em torno da arte, através de diversificada

## MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO

programação prevista no projeto; formar novos públicos e possibilitar o enriquecimento cultural de nossa comunidade dançante; oferecer oportunidade da inclusão de uma nova manifestação artística na região, a formação de plateia para as expressões de múltiplas linguagens artísticas; aproximar, sensibilizar e entreter o público com um trabalho de qualidade.

Apresentação de Websérie interativa: Alladin – uma Noite Agrabah a serem executados em dezembro de 2020 e janeiro de 2021.

Com relação a avaliação, item 7.8, a Comissão assim deliberou:

Critérios – Viabilidade de execução do projeto – 15 pontos;

Relevância Cultural doprojeto para a sociedade local – 15 pontos;

Qualificação dos profissionais envolvidos – 10 pontos;

Impacto na economia da cultura do município – 35 pontos;

Portfólio de atividades executadas – 20 pontos;

Contrapartida social e acessibilidade – 5 pontos;

Tempo de atuação na área – 10 pontos.

**Pontuação: 110 pontos.**

### III.2 - Jéssika Pires dos Santos, CPF 076.166.444-06, Protocolo 002

Com relação a habilitação, a proponente cumpre os requisitos dispostos no edital, conforme item 7.1.

Projeto Escola Mágica.

## MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO

Projeto a ser desenvolvido de curso de mágica voltado para alunos da rede pública de ensino de São Ludgero.

Objetivo desenvolvimento de habilidades como coordenação motora, raciocínio lógico, falar em público, perda da timidez e comportamento disciplinar. Também é objetivo do projeto desenvolver a busca pelo conhecimento nas mais diversas áreas e buscar o artista que mora dentro de cada pessoa participante.

Execução através de modo presencial ou *online*.

Critérios – Viabilidade de execução do projeto – 15 pontos;

Relevância Cultural do projeto para a sociedade local – 15 pontos;

Qualificação dos profissionais envolvidos – 10 pontos;

Impacto na economia da cultura do município – 20 pontos;

Portfólio de atividades executadas – 10 pontos;

Contrapartida social e acessibilidade – 5 pontos;

Tempo de atuação na área – 7 pontos.

**Pontuação: 82 pontos.**

### **III.3 - Associação de Radiodifusão Comunitária Voz Livre, CNPJ 06.129.990/0001-49, apresentou dois projetos, Protocolos 003 e 004**

Com relação a habilitação, a proponente cumpre os requisitos dispostos no edital, conforme item 7.1.

**Protocolo n.º 003** - Objeto aquisição de equipamentos, tais como: transmissor FM 25 W (SP5025); mesa de som e interface Yamaha (AG06); Móvel Executiva executiva; móvel gaveteiro fixo.

## MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO

Objetivo: com a aquisição dos novos equipamentos a Associação Comunitária Voz Livre, poderá difundir ainda mais a cultura local, aumentando sua qualidade de som, e potencializando sua abrangência no município e na região.

Projeto avaliado de manutenção e investimento de atividades artísticas e culturais (item 3.1, do Edital).

Critérios – Viabilidade de execução do projeto – 10 pontos;

Relevância Cultural do projeto para a sociedade local – 5 pontos;

Qualificação dos profissionais envolvidos – 10 pontos;

Impacto na economia da cultura do município – 7 pontos;

Portfólio de atividades executadas – 10 pontos;

Contrapartida social e acessibilidade – 0 pontos;

Tempo de atuação na área – 10 pontos.

**Pontuação: 55 pontos.**

**Projeto aprovado com ressalvas, entretanto, carece a apresentação de cronograma para a realização de atividade cultural e artística. Até o dia 25/11/2020, deve apresentar cronograma com contrapartida social, que consta cronograma de execução de atividade cultural e artística. Contato para envio: [cultura@saoludgero.sc.gov.br](mailto:cultura@saoludgero.sc.gov.br).**

## MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO

**Protocolo n.º 004** –Aquisição de equipamentos, tais como: notebook Acer A 315, Impressora HP Laser Jet M130FN PRO.

Projeto avaliado de manutenção e investimento de atividades artísticas e culturais (item 3.1, do Edital).

Critérios – Viabilidade de execução do projeto – 10 pontos;  
Relevância Cultural do projeto para a sociedade local – 5 pontos;  
Qualificação dos profissionais envolvidos – 10 pontos;  
Impacto na economia da cultura do município – 7 pontos;  
Portfólio de atividades executadas – 10 pontos;  
Contrapartida social e acessibilidade – 0 pontos;  
Tempo de atuação na área – 10 pontos.

**Pontuação: 55 pontos.**

**Projeto aprovado com ressalvas, entretanto, carece a apresentação de cronograma para a realização de atividade cultural e artística. Até o dia 25/11/2020, deve apresentar cronograma com contrapartida social, que consta cronograma de execução de atividade cultural e artística. Contato para envio: [cultura@saoludgero.sc.gov.br](mailto:cultura@saoludgero.sc.gov.br).**

**III.4 - Daniel Buss, CPF 050.867.139-60, Protocolo 005 e 006**

## MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO

Protocolo n.º 005 – Projeto Artistas Ao Vivo.

Objetivo: neste projeto é promover para pessoas do município o desenvolvimento artístico em shows ao vivo através de aulas teóricas e práticas gratuitas de: conhecimento em equipamentos de som, presença de palco, regulagem de equipamentos de som, perca da timidez ao vivo, montagem repertório entre outros, sem com auxílio do professor.

Execução através de modo presencial, através de aulas teóricas e práticas de forma gratuita.

Com relação a habilitação, a proponente cumpre os requisitos dispostos no edital, conforme item 7.1.

Critérios – Viabilidade de execução do projeto – 15 pontos;

Relevância Cultural do projeto para a sociedade local – 15 pontos;

Qualificação dos profissionais envolvidos – 10 pontos;

Impacto na economia da cultura do município – 35 pontos;

Portfólio de atividades executadas – 20 pontos;

Contrapartida social e acessibilidade – 5 pontos;

Tempo de atuação na área – 10 pontos.

**Pontuação: 110 pontos.**

Protocolo n.º 006. O objetivo deste projeto é promover o desenvolvimento artístico através do ensino intensivo e gratuito de aulas de música de diferentes instrumentos (através da próshowescola de Música) musicais para pessoas do município de São Ludgero.

Com relação a habilitação, a proponente cumpre os requisitos dispostos no edital, conforme item 7.1.

## MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO

Com relação a avaliação, item 7.8, a Comissão assim deliberou:

Critérios – Viabilidade de execução do projeto – 15 pontos;

Relevância Cultural do projeto para a sociedade local – 15 pontos;

Qualificação dos profissionais envolvidos – 10 pontos;

Impacto na economia da cultura do município – 35 pontos;

Portfólio de atividades executadas – 20 pontos;

Contrapartida social e acessibilidade – 5 pontos;

Tempo de atuação na área – 10 pontos.

**Pontuação: 110 pontos.**

Classificação:

**Carla Tenfen, CPF 065.675.519-92, Protocolo n.º 001 - Pontuação: 110 pontos.**

**Daniel Buss, CPF 050.867.139-60, Protocolo n.º 005 - Pontuação: 110 pontos.**

**Daniel Buss, CPF 050.867.139-60, Protocolo n.º 006 – Pontuação: 110 pontos.**

**Jéssika Pires dos Santos, CPF 076.166.444-06, Protocolo 002 – Pontuação: 82 pontos.**

## MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO

**Associação de Radiodifusão Comunitária Voz Livre, CNPJ 06.129.990/0001-49, apresentou dois projetos, Protocolos 003 - Pontuação 55 pontos.**

**Associação de Radiodifusão Comunitária Voz Livre, CNPJ 06.129.990/0001-49, apresentou dois projetos, Protocolos 004 - Pontuação 55 pontos.**

Restaram todos os projetos aprovados, conforme as razões e ressalvas acima noticiadas.

São Ludgero, SC, 23 de novembro de 2020.

**SIRLENE MACHADO CUNHA JOAQUIM**

Secretária de Educação, Cultura e Esportes

**JULIANA LEMBECK MENDES**

TÉCNICA CONTÁBIL

**SALETE FELÍCIA VOGEL VENTURIANO**

PRESIDENTE DE CONSELHO DE CULTURA



# MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO

**JULIANO DO NASCIMENTO**

PROCURADOR GERAL

OAB/SC 35.775

**LÉO FUCHTER**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO